

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dzi8fek9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Indicação nº 3073/2023 Protocolo nº 6648/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO DIRETOR PRESIDENTE DA ENERGISA EM MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE PROMOVER A INSTALAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA NA ALDEIA INDÍGENA CORPOS DE CRISTO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Energisa em Mato Grosso, ao qual INDICO a necessidade de promover a instalação energia elétrica na Comunidade indígena Aldeia Corpos de Cristo em Campinópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 12/2023, encaminhado pelo Sr. Vereador **Celiomar Piaba Bento, José Bento Filho e Mauro Renato Soares**, do município de **Campinópolis/MT**. Indicando a necessidade de promover a instalação energia elétrica na Comunidade indígena Aldeia Corpos de Cristo em Campinópolis/MT.

Como é de competência desta concessionária o fornecimento de energia elétrica, incumbe a esta parlamentar rogar os bons préstimos da ENERGISA para que providencie meios adequados para atender esta demanda que irá beneficiar famílias que ali residem.

A Prefeitura Municipal não tem como arcar com as despesas para execução desses serviços, tendo em vista as dificuldades financeiras que vem passando no momento, e considerando a importância dessa obra para os índios, aguardamos a celebração de convênio em caráter de urgência, para a concretização desse pleito.

Podemos considerar o aspecto social e humanitário envolvido. A área em questão, habitada por famílias indígenas, enfrenta uma carência de serviços básicos essenciais, como o fornecimento de energia elétrica. A falta de eletricidade pode impactar negativamente a qualidade de vida dessas famílias, dificultando o acesso a recursos essenciais, como iluminação adequada, refrigeração de alimentos, comunicação e acesso à informação.



Ao promover a instalação dos meios adequados para atender a demanda de energia elétrica nessa região, estaremos contribuindo para a melhoria das condições de vida das famílias indígenas residentes, garantindo-lhes dignidade e igualdade de oportunidades.

Além disso, a disponibilidade de energia elétrica também pode impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, facilitando a implantação de atividades produtivas, como pequenos empreendimentos e iniciativas sustentáveis.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual